

TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

ATA n° 060/2022 – PREGÃO n° 451/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às **14h (quatorze horas)**, presentes a Sra Pregoeira, área técnica e equipe de Apoio, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo André (PMSA), 13º andar, sito na Praça IV Centenário nº 1, Centro, neste Município – Sala de Licitações - nº 07, lavrou-se o presente termo de abertura de proposta e documentação, referente ao **Pregão Presencial nº 451/2022**, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de remoção e destinação final, em aterro legalizado perante aos órgãos competentes, de resíduos provenientes de limpeza mecânica de córregos, piscinões, de obras/manutenções em galerias de águas pluviais e materiais provenientes de limpeza de bocas de lobo, no Município de Santo André**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II - deste edital, conforme consta do Processo Administrativo n°4421/2022, desta PSA, e extrato do referido Edital publicado no jornal DGABC – Diário do Grande ABC, edição de **17/05/2022**. Precisamente às **14h (quatorze horas)**, foram iniciados os trabalhos pela senhora Pregoeira, após conferidos os credenciamentos apresentados pelas 04 (quatro) empresas licitantes presentes ao certame: 01) **Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli**; 02) **Valentim e Rosa Comercial Ltda**; 03) **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda** e 04) **Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli – ME**. A empresa Gathi não credenciou representante, apenas entregou os envelopes, portanto participa somente com a proposta escrita. Que no decorrer dos trabalhos realizados em sessão, promove a Sra Pregoeira consulta junto ao “site” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo verificado que as empresas participantes deste pregão presencial não constam como apenas suspensas, seja por suspensão (**no local do evento**), seja por declarada inidônea. Após, passou-se a abertura dos envelopes propostas, tendo sido o conteúdo dos envelopes analisados e rubricados pela senhora Pregoeira, área técnica, equipe de apoio e licitantes presentes. A Sra. Pregoeira perguntou ao representante devidamente credenciado da empresa Valentim e Rosa Comercial se o seu preço final ofertado é exequível e este respondeu que sim, seu preço é exequível para a execução dos trabalhos, conforme consta no edital.

LARA	PONTO FORTE	GATHI	VR DEMOLIDORA
4.734.500,00	4.235.040,00	5.610.000,00	2.550.000,00

A Sra. Angélica, representante da área técnica solicitou a suspensão da sessão para análise detalhada das propostas apresentadas. Diante do pedido da área técnica, a Sra. Pregoeira decide pela Suspensão dos trabalhos. Foram rubricados e lacrados os 04 (quatro) envelopes “HABILITAÇÃO” das licitantes em um único envelope da PMSA, devidamente assinado pela Pregoeira, área técnica e representantes presentes. Precisamente às **14h50** (quatorze horas e cinquenta minutos), foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ATA, em duas laudas de igual teor, que após lida e achada conforme, foi assinada pela senhora Pregoeira, área técnica, equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

GISELE A. DE MARCO
Pregoeira Oficial

CLEUZA DE PONTES
Equipe de Apoio

Área Técnica	Assinatura
<i>Angélica Ferrini – Diretora de Departamento DMO/ SMSU</i>	
<i>Edson Marcola – Gerente de Drenagem</i>	

		Assinatura
1	Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda Eireli CNPJ: 01.958.324/0001-08	Elisa Sandre Silvestrini
2	Valentim e Rosa Comercial Ltda CNPJ:74.386.947/-0001-19	Timóteo Fiori Maciel
3	Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda CNPJ:57.543.001/0001-08	Miriam Aurélio Soares Alves
4	Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli – ME CNPJ: 28.667.948/0001-14	